



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ.

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0**46) 5521321 - Fax (0**46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: cap-adm@capanema.pr.gov.br

85760-000

CAPANEMA

PARANÁ

LEI Nº 916/2002

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema até o limite de R\$ 40.000,00, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI


Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Município de Capanema, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme se especifica a seguir:

07.00 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.01 - SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.12021-116 - AMPL DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão creditados no ato da abertura.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de dezembro de 2002.


Valter José Steffen
Prefeito Municipal


Marli Lucca
Secretaria de Administração